



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -9-3-5

“Altera o Ato nº 933 de 18/02/24, que suspende o expediente da Câmara Municipal”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as razões expostas no Proc. Administrativo de nº 014/25 de 20 de janeiro de 2025, bem como a necessidade de manutenção dos serviços legislativos;

CONSIDERANDO os riscos então apresentados no devido processo administrativo;

CONSIDERANDO a justificada contratação do serviço de Controle de pragas e insetos para a proteção dos funcionários e munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do expediente a partir das 15h30 nos dias: 06 de junho de 2025, 05 de setembro de 2025 e 05 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, finalmente, que não será necessária a suspensão do expediente no dia 07 de março de 2025 a partir das 15h30.

RESOLVE

Alterar o Ato nº 933 de 18/02/24, para revogar a suspensão do expediente no âmbito da Câmara Municipal no dia 07 de março de 2025, mantidas as demais disposições que suspendem, à partir das 15h30, o expediente da Câmara Municipal nos dias 06 de junho de 2025, 05 de setembro de 2025 e 05 de dezembro de 2025.

Campo Limpo Paulista, 6 de março de 2025.

A Mesa da Câmara

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças